

PORTARIA Nº 008/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre transferência de local de trabalho da servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 23025937-8;

CONSIDERANDO o Parecer favorável do Secretário de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a transferência da Escola Municipal Pedro Gomes da Silva, para a Escola Municipal Olegário Soares da Silva, à servidora efetiva **EDILENE MARIA DE MIRANDA**, Mat. 4053, inscrita no CPF sob nº 051.384.624-74, portadora da Carteira de Identidade nº 6560248-SDS/PE, ocupante do cargo de Professor I, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 02 de Janeiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.



José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second block of faint, illegible text in the upper middle section.

Third block of faint, illegible text in the middle section.

Fourth block of faint, illegible text in the lower middle section.

Fifth block of faint, illegible text at the bottom of the page.